

PLANILHA DE CUSTO POR FUNCIONÁRIO

Jardineiro - 44 horas semanais diurno de SEG a SAB		
Discriminação dos Custos	Escala	44 Horas - 2ª a sábado
	Turno	Diurno
	Natureza do Posto	Com Insalubridade 20%
	Qtd. Funcionário	1
JARDINEIRO		
Remuneração	R\$ 1.888,94	48,34%
Salário-base	R\$ 1.571,47	40,22%
Adicional de insalubridade	R\$ 314,29	0,080
Dia da categoria - 16 de maio	R\$ 2,62	0,001
Feriado remunerado	R\$ 0,00	0
Reflexo sobre o rep. semanal remunerado	R\$ 0,56	0,00
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 466,00	11,93%
Vale-transporte	R\$ 162,69	4,16%
Custo mensal	R\$ 273,57	0,07
Parcela do trabalhador	R\$ 94,29	0,02
Crédito PIS/COFINS	R\$ 16,58	0,00
Vale-refeição	R\$ 152,12	3,89%
Custo mensal	R\$ 199,46	0,05
Parcela do trabalhador	R\$ 31,83	0,01
Crédito PIS/COFINS	R\$ 15,51	0,00
Cesta básica	R\$ 103,69	2,65%
Custo com cesta básica	R\$ 132,00	0,03
Crédito PIS/COFINS	R\$ 28,31	0,01
Benefício social familiar	R\$ 8,45	0,22%
Custo com benefício social familiar	R\$ 9,31	0,00
Crédito PIS/COFINS	R\$ 0,86	0,00
Auxílio-creche	R\$ 1,94	0,05%
Assistência Familiar – Benefício Natalidade	R\$ 29,04	0,74%
Custo da assistência familiar – benefício natalidade	R\$ 32,00	0,01
Crédito PIS/COFINS	R\$ 2,96	0,00
	R\$ 8,07	0,21%
Insumos Diversos	R\$ 124,00	3,17%
Uniforme	R\$ 48,92	1,25%
Créditos PIS/COFINS	R\$ 4,53	0,00
EPI	R\$ 87,73	2,25%
Créditos PIS/COFINS	R\$ 8,12	0,00
Encargos Sociais e Trabalhistas -75,6349%	R\$ 1.428,70	36,56%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 695,13	17,79%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 319,63	8,18%
Afastamento maternidade	R\$ 0,40	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 302,10	7,73%
Custo de rescisão	R\$ 94,04	2,41%
Outros*	R\$ 17,41	0,45%
TOTAL DO POSTO	R\$ 3.907,65	100,00%

TOTAL DO POSTO/DIA (24,87 EFETIVAMENTE TRABALHADO NO MÊS)	DIAS	R\$ 155,91	
--	-------------	-------------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Discriminação dos Custos	Escala	
	Turno	Diurno
	Tipo	Convencional
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Remuneração	R\$ 10.622,65	56,03%
Salário-base	R\$ 10.604,77	55,93%
Dia da categoria – 16/maio	R\$ 14,73	0,0008
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 3,15	0,0002
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 303,31	1,60%
Vale-refeição	R\$ 152,12	0,80%
Custo Mensal	R\$ 199,46	0,0105
Parcela do trabalhador	R\$ 31,83	0,0017
Crédito PIS/COFINS	R\$ 15,51	0,0008
Cesta básica	R\$ 103,69	0,55%
Custo com cesta básica	R\$ 132,00	0,0070
Crédito PIS/COFINS	R\$ 28,31	0,0015
Benefício social familiar	R\$ 8,45	0,04%
Custo com benefício social familiar	R\$ 9,31	0,0005
Crédito PIS/COFINS	R\$ 0,86	0,00%
Auxílio-creche	R\$ 1,94	0,01%
Assistência Familiar – Benefício Natalidade	R\$ 29,04	0,12%
Custo da assistência familiar – benefício natalidade	R\$ 32,00	0,0017
Crédito PIS/COFINS	R\$ 2,96	0,0002
Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 8,07	0,03%
Encargos Sociais e Trabalhistas - 75,6349%	R\$ 8.034,44	42,37%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 3.909,14	20,62%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 1.797,46	9,48%
Afastamento maternidade	R\$ 2,23	0,01%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.698,88	8,96%
Custo de rescisão	R\$ 528,84	2,79%
Outros*	R\$ 97,89	0,52%
TOTAL DO POSTO	R\$ 18.960,40	100,00%
Carga horária efetivamente trabalhada	R\$ 182,38	
Custo da hora	R\$ 103,96	
Horas prevista/mês	20,12	
Arredondamento	R\$ 0,66	
Total do Posto / Dia	R\$ 2.091,69	
Total Geral do Posto / Dia	R\$ 2.092,35	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI	
ITEM	PERCENTUAL (%)
Administração Central	5,31%
Seguros	0,50%
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	5,81%
LUCRO ESTIMADO	7,20%
PIS/CSLL	1,65%
COFINS:	3,00%
ISSQN:	5,00%
DESPESAS FISCAIS	9,65%

$$BDI = \frac{(1 + \text{Despesas Indiretas (\%)}) \times (1 + \text{Lucro (\%)})}{(1 - \text{Despesas Fiscais (\%)})}$$

$$BDI = \frac{1,1343}{0,9035} = 1,2554 \quad \text{OU} \quad 25,54\%$$

Encargos Sociais e Trabalhistas	
Grupo A - Encargos sociais básicos	36,8000%
Previdência Social	20,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
Salário Educação	2,50%
Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
Grupo B - Tempo remunerado e não trabalhado	11,6910%
Férias	9,1010%
Ausência por enfermidade ≤ 15 Dias	1,5330%
Ausências legais	0,9070%
Licença paternidade	0,0710%
Acidente de trabalho	0,0670%
Aviso prévio trabalhado	0,0120%
Grupo C - Adicional de férias e 13º salário	12,3690%
Adicional de férias	3,0340%
13º salário	9,3350%
Grupo D - Obrigações rescisórias	4,9784%
Aviso prévio indenizado	3,4510%
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,2760%
Inc. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	1,1310%
Inc. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,1200%
Inc. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,0004%
Grupo E - Aprovisionamento de casos especiais	0,9425%
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença maternidade	0,0210%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1300%
Percentual referente ao reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,6710%

Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso prévio indenizado sobre 13º salário	0,0230%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,0960%
Grupo F - Incidências cumulativas	8,8540%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8540%
<i>Incidência do Grupo A sobre o Grupo B</i>	4,3020%
<i>Incidência do Grupo A sobre o Grupo C</i>	4,5520%
Total geral	75,6349%